ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Garibaldi, 15 de dezembro de 2022.

À Secretaria Municipal da Administração

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos o recebimento de crédito bancário do seguinte recurso proveniente da União:

Conta corrente nº 647109-7, CEF, Convênio 898899/2020, quadra Fenachamp, valor recebido de R$ 238.750,00.

Atenciosamente,

Amanda Milani
Tesoureira